



EDITAL/0118/2025

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL
PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A**

Referência Interna: CBR-2025-14

1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.^a Doutora Isabel Capelo Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) com o grau de doutorado/a, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de investigação científica e transferência de conhecimentos, na área científica de Ciências Biomédicas, Ciência de Dados ou áreas similares, a serem desenvolvidas no Católica Biomedical Research Centre (CBR), integrado na Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa - Oeiras, no âmbito do projeto ERA Chair "CBeRa: Strategic Integration of Complex Networks and Systems for Advancing Biomedical Research" (GA 101186558, HORIZON-WIDERA-2023-TALENTS-01), financiado pela Comissão Europeia.

O candidato selecionado integrará a recém-formada Equipa de Investigação CBeRa, trabalhando em estreita colaboração com o coordenador Pedro Simas e com o titular da Cátedra ERA, Luís Rocha. Irá trabalhar com conjuntos de dados de saúde heterogéneos e em múltiplas escalas, desenvolvendo métodos que visam construir um quadro abrangente para uma compreensão holística da saúde e da doença humanas.

2. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações do Católica Biomedical Research Centre, Lisboa - Oeiras.

3. Remuneração

A remuneração mensal ilíquida é de 2.645,66€ acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

4. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores/as candidatas/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutorado/a em ciências biomédicas, ciência de dados ou áreas científicas afins e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto nº 9 do presente Edital.



Funded by the
European Union



4.1. Requisitos Gerais

- Doutoramento em Ciências de Sistemas, Ciência de Dados ou áreas afins.
- Capacidade de trabalhar individualmente e em colaboração com outros membros da equipa.
- Experiência de trabalho colaborativo num ambiente científico multicultural e multilinguístico.
- Domínio da língua inglesa, falada e escrita.
- Alto nível de compromisso e iniciativa

4.2. Requisitos Específicos

- Menos de 3 anos de experiência em sistemas complexos, ciência de dados e áreas afins.
- Experiência em programação usando Python, Networkx ou ferramentas similares.
- Experiência com plataforma de gestão de dados como MySQL e MongoDB.

5. Critérios de Avaliação

São critérios de avaliação, a produção científica e a sua relevância, participação em projetos e congressos científicos, orientação de estudantes, ações de divulgação científica, transferência de conhecimento e outras atividades e experiências relevantes.

O sistema de classificação final dos/as candidatos/as é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo, sempre, que para cada item só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:

1. Percurso científico e curricular (PC)

- a) Produção científica e/ou tecnológica: 20%;
- b) Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática: 20%;
- c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: 20%;
- d) Entrevista: 40%.

6. Composição do Júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Prof. Doutor João Pedro Simas;

Outros membros: Prof. Doutor Luís M. Rocha; Doutor José Lourenço e Doutora Marija Garcia.

7. Deliberação e forma de publicitação

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.



Funded by the
European Union



A lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa - Oeiras, sitas na Católica Biomedical Research Centre, Rua da Quinta Grande 6, 2780-156 Oeiras e publicitada na página eletrónica <https://cbr.fm.ucp.pt>, sendo os/as candidatos/as avisados por e-mail da disponibilização desta lista.

8. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final

Após notificação dos resultados, os/as candidatos/as têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os/as candidatos/as se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

9. Formalização das candidaturas

As candidaturas são formalizadas mediante o envio da documentação e informação requerida para diosilva@ucp.pt com o assunto "CBeRa - Post Doc Position".

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae salientando o percurso científico e curricular (dos últimos 5 anos) considerado mais relevante pelo candidato.
- b) Certificado de conclusão do doutoramento com indicação da data da sua conclusão.
- c) Carta de motivação, onde se demonstrem as motivações do/a candidato/a, max. 1 página.
- d) As três publicações mais relevantes consideradas pelo/a candidato/a.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o/a candidato/a ser selecionado/a, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os/as candidatos/as a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

10. Prazo de candidatura

Os/As candidatos/as apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 17 de novembro de 2025 até ao dia 28 de novembro de 2025 (até às 17 horas, hora de Portugal Continental).

São excluídos da admissão ao concurso os/as candidatos/as que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei.



Funded by the
European Union



11. Política de Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos/as candidatos/as inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

13. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.



Funded by the
European Union



UNIVERSIDADE
CATOLICA
PORTUGUESA

REITORIA

Com o/a candidato/a selecionado/a será celebrado contrato de investigador(a) a termo incerto com início previsto no dia 1 de dezembro de 2025 com uma duração estimada de 24 meses (duração das atividades) e que não ultrapassará, em qualquer circunstância, o prazo máximo de 48 meses.

14. Contactos para esclarecimentos:

Católica Biomedical Research Centre, Rua da Quinta Grande 6, 2780-156 Oeiras

Direção de Recursos Humanos

drh.sede@ucp.pt; 217 214 031/2

Lisboa, 4 de novembro de 2025.

A Reitora



Funded by the
European Union

